INDICAÇÃO Nº 624/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Fino, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas as providências legais e administrativas necessárias para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de promover, acompanhar e garantir o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, previsto na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e em legislações correlatas, com o objetivo de assegurar a participação social na formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

Dessa forma, a instituição de um Conselho Municipal específico para esta temática contribui para o cumprimento da legislação federal e estadual, promove a cidadania e a inclusão social e reforça o compromisso do município com os direitos humanos e a dignidade das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 15 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR